

LEI N° 2.420, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Jussara Maria Cunha Dos Santos De Macena

Denomina Vereador Francisco Pimentel da Cunha o Arquivo Histórico Legislativo da Câmara Municipal de Guarabira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Vereador Francisco Pimentel da Cunha, o Arquivo Histórico Legislativo instituído no âmbito da Câmara Municipal de Guarabira.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 04 de março de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

